



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 02/03/2026
Ronaldo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	171/2026	DATA	02/03/2026	HORA	08:15:53
	INDICAÇÃO	X	REQUERIMENTO		MOÇÃO

REQUERIMENTO ORAL Nº 016/2026

AUTORIA: Vereador Ronaldo Portella de Lima (PP).

A Vereadora que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal o envio deste expediente à **Diretoria do Hospital Regional Paulo Alemão** e ao Ilustríssimo Senhor **Ten. Cel. Pm Gyancarlos Paglyneari Cabelho**, solicitando informações detalhadas acerca do atendimento prestado, no último final de semana, à criança de três anos que deu entrada na unidade hospitalar acompanhada de sua genitora, bem como esclarecimentos sobre as alegações posteriormente divulgadas envolvendo supostos maus-tratos.

REQUER-SE ESPECIFICAMENTE:

1. Cópia integral do prontuário médico da criança, resguardando-se os dados sensíveis na forma da legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
2. Relatório circunstanciado da médica plantonista e da equipe de enfermagem que realizou o atendimento, detalhando:
 - o o estado clínico apresentado pela criança no momento da admissão;
 - o os procedimentos adotados;
 - o o tempo de espera e atendimento;
 - o a conduta técnica aplicada.
3. Informações sobre eventual abertura de procedimento interno para apuração dos fatos e, em caso positivo, cópia da portaria de instauração e prazo para conclusão.
4. Esclarecimento formal da Direção do Hospital acerca das alegações de maus-tratos divulgadas, indicando se houve registro interno, denúncia formal ou qualquer indício que justifique apuração disciplinar.
5. Confirmação oficial de que o atendimento médico da criança foi realizado normalmente, conforme consta no boletim de ocorrência e registros internos.
6. Imagens das Câmeras de Vídeo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência dos fatos ocorridos nas dependências do Hospital Regional Paulo Alemão, diante da repercussão social do caso envolvendo suposta ocorrência de maus-tratos a uma criança durante atendimento médico.

Considerando que o episódio gerou comoção pública e questionamentos por parte da comunidade de Água Boa, é dever do Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória, assegurando que os serviços de saúde prestados à população estejam em



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT PODER LEGISLATIVO

conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, ética profissional e respeito à dignidade da pessoa humana.

A apuração clara e objetiva dos fatos contribuirá para preservar a credibilidade da instituição hospitalar, resguardar os profissionais de saúde envolvidos, caso não haja irregularidades, e garantir à população informações oficiais e transparentes sobre o ocorrido.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 02 de março de 2026

Ronaldo Portella de Lima
Vereador Autor (PP)